RESOLUÇÃO Nº 010/2025 – COU/UNESPAR

Aprova a implantação do curso de Enfermagem, do *Campus* de Paranavaí, na extensão Loanda, da Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando os incisos I e VIII, do art. 4º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução nº 012/2025 - CEPE/Unespar, a Resolução nº 041/2025 - CAD/Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.391.425-8;

considerando os pareceres da Câmara Administrativa e da Câmara de Ensino;

considerando a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 29 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a implantação do curso de Enfermagem, do *Campus* de Paranavaí, na extensão Loanda, da Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 29 de maio de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)